PETIÇÃO Nº 55/XIII/1ª

Petição On-line

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	K-Kondomínios.com, Unipessoal, Lda.
Morada:	Rua 31 de Janeiro, n.º 75, 6.º esquerdo
Local:	Freguesia da Sé
Código Postal:	9050-401 Funchal
Endereço Eletrónico:	geral@k-kondominios.com
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	DEDUÇÃO À COLETA EM IRS DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Atendendo a que quase 50% da população portuguesa vive em condomínio, o que equivale a uma atividade que gera um potencial de volume de negócios anual, direto e indireto, de cerca de 700 milhões de euros, requer-se que, no âmbito desta petição, seja considerada a dedução à coleta em IRS das facturas de condomínio, tais como o são a saúde e a educação. A habitação, tal como a saúde e a educação, é um bem jurídico constitucionalmente consagrado e, como tal, deverá ser salvaguardado em termos de justiça tributária.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Sérgio Zacarias Gonçalves Gonçalves
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nacionalidade:	Portuguesa